



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 324/2004.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Engenharia Agrícola do Professor de 1º e 2º Graus, CÉLIO SARAIVA DE MOURA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011543/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 21 de julho de 2004, o Título de Mestre em Engenharia Agrícola, do Professor de 1º e 2º Graus – CÉLIO SARAIVA DE MOURA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.0011543/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.